

DECRETO Nº 000151/13 de 27 de Setembro de 2013

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000864/12 de 19 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 40,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

08.05

MEIO

AMBIENTE

08.05.18.542.1008.2.073-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais

40,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

08.05

MEIO

AMBIENTE

08.05.18.542.1008.2.073-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

40,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Setembro de 2013



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D151/2013

Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 27/09/13

Responsável: Wlunice